

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, aos assistentes administrativos abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal administrativo:

Ana Sofia Silva Bacelar Ferreira Silva — 1 de Setembro de 2005.
Gisela Maria Garcia Gonçalves Pereira — 1 de Setembro de 2005.
Liliana Afonso Pinto — 1 de Setembro de 2005.
Luís Filipe Santos Loureiro — 17 de Setembro de 2005.
Pedro Miguel Miranda Galão — 9 de Setembro de 2005.

Autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir da data que se indica, à secretária-recepcionista abaixo mencionada, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal técnico profissional:

Maria Isabel Azevedo Correia Martins — 9 de Agosto de 2005.

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, aos auxiliares de apoio e vigilância abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal dos serviços gerais:

Idalina Manuela Moreira Ramos — 17 de Setembro de 2005.
José Fernando Barbosa Ferreira — 17 de Setembro de 2005.
Laurinda Margarida Silva Alves Moreira Barbosa — 17 de Setembro de 2005.
Liliana Patrícia Gualdino Gomes Escaleira — 17 de Setembro de 2005.
Maria Arminda Ribeiro Freire — 17 de Setembro de 2005.
Maria Conceição Silva Monteiro — 17 de Setembro de 2005.
Maria Isabel Marques Pereira Ferreira — 17 de Setembro de 2005.
Sandra Manuela Mendes Monteiro — 17 de Setembro de 2005.

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, aos auxiliares de acção médica abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal dos serviços gerais:

Ana Sofia Cunha Ribeiro Saraiva — 1 de Setembro de 2005.
Manuel Jaime Oliveira Silva Sousa — 21 de Agosto de 2005.

4 de Novembro de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

Contrato (extracto) n.º 2047/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 6 de Julho de 2005:

Vera Lúcia Oliveira Ferreira Semblano, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir de 25 de Julho de 2005, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal dos serviços gerais.

4 de Novembro de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

Contrato (extracto) n.º 2048/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 7 de Setembro de 2005:

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, aos enfermeiros abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal de enfermagem:

Andrea Joana Silva Fernandes — 30 de Setembro de 2005.
Carla Patrícia Barros Mota — 3 de Setembro de 2005.
Cristina Jandira da Costa Martins — 3 de Setembro de 2005.
João Manuel Gomes Pereira — 21 de Setembro de 2005.
Liliana Liseta Marinho Montes F. Carvalho — 20 de Setembro de 2005.
Patrícia Alexandra Ribeiro Rodrigues — 29 de Setembro de 2005.

Sílvia Maria Rodrigues Soares Duarte — 23 de Setembro de 2005.
Susana Patrícia Feiteira de Oliveira — 20 de Setembro de 2005.

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, aos assistentes administrativos abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal administrativo:

Liliana Alexandra Oliveira Pádua Silva — 21 de Setembro de 2005.
Sara Maria Miranda Araújo — 21 de Setembro de 2005.

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, aos secretários-recepcionistas abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal técnico profissional:

Alessandra Neves Shiaffino — 21 de Setembro de 2005.
Clara Conceição Martins Ramos Alves — 23 de Setembro de 2005.
Cristiana Filipa Silva Soares — 27 de Setembro de 2005.
Luís Miguel Rocha Ferreira da Cunha — 21 de Setembro de 2005.
Maria Inês Pestana Vasconcelos Silva Lopes — 29 de Setembro de 2005.
Patrícia Rosa Sousa Alves — 21 de Setembro de 2005.
Pedro Miguel Moreira Pinheiro — 21 de Setembro de 2005.
Renata Helana Porto Fernandes — 17 de Setembro de 2005.
Sílvia Raquel Pereira Soares — 21 de Setembro de 2005.
Zélia Maria Gomes Lopes — 29 de Setembro de 2005.

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, aos auxiliares de apoio e vigilância abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal dos serviços gerais:

Albertina Alves Ferreira — 23 de Setembro de 2005.
Ana Cristina Gonçalves Gomes — 23 de Setembro de 2005.
Célia Cristina Cardoso da Silva — 17 de Setembro de 2005.
Elisabete Cristina da Silva Pimenta — 17 de Setembro de 2005.
Emília de Fátima Sousa Guimarães Ferreira — 17 de Setembro de 2005.
Isaura Brito Pinto Silva — 27 de Setembro de 2005.
João Miguel Natálio Jesus — 23 de Setembro de 2005.
José Maria Domingues de Barros — 17 de Setembro de 2005.
José Miguel Barreiros Silva — 21 de Setembro de 2005.
Lídia Maria da Silva Pereira — 17 de Setembro de 2005.
Liliana Patrícia Pereira Queirós Brites — 29 de Setembro de 2005.
Liliana Raquel Azevedo Teixeira Moreira — 17 de Setembro de 2005.
Maria Adelaide dos Santos Costa da C. Macieira — 17 de Setembro de 2005.
Maria Augusta Tavares Pinheiro — 17 de Setembro de 2005.
Maria Fátima Borges Correia Aguiar — 15 de Setembro de 2005.
Maria Fátima Henriques Teixeira — 15 de Setembro de 2005.
Maria Fátima Neves Martins Almeida Monteiro — 15 de Setembro de 2005.
Pedro Miguel Teixeira Silva — 28 de Setembro de 2005.
Rute Marlene Soares Santos — 29 de Setembro de 2005.
Susana Maria de Jesus Fernandes — 27 de Setembro de 2005.

7 de Novembro de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

Contrato (extracto) n.º 2049/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 16 de Março de 2005:

Clara Conceição Martins Ramos Alves, assistente administrativa — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir de 23 de Março de 2005, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal administrativo.

7 de Novembro de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

Contrato (extracto) n.º 2050/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 27 de Dezembro de 2004:

Joana Andreia Vilela Lima, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao

abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir de 23 de Março de 2005, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal dos serviços gerais.

7 de Novembro de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

Contrato (extracto) n.º 2051/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 14 de Setembro de 2005:

Ricardo Jorge Moreira Martins, assistente administrativo — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir de 23 de Setembro de 2005, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal administrativo.

7 de Novembro de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

Contrato (extracto) n.º 2052/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 28 de Setembro de 2005:

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, aos assistentes administrativos abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal administrativo:

Carla Susana Madeira Rocha Alves Pimenta — 1 de Outubro de 2005.
 Catarina Sofia Silva Santos — 4 de Outubro de 2005.
 Cláudia Patrícia Pereira Fernandes — 6 de Outubro de 2005.
 Dora Patrícia Alves Armando — 1 de Outubro de 2005.
 Eduardo Miguel Santos Pinto — 1 de Outubro de 2005.
 Fernando Albano Sousa Novais — 1 de Outubro de 2005.
 Florbela Sónia Paulo Silva Neves — 1 de Outubro de 2005.
 João António Cruz — 1 de Outubro de 2005.
 Maria Cândida Lopes Gomes Pereira — 1 de Outubro de 2005.
 Marta Elisabete Almeida Grilo — 1 de Outubro de 2005.
 Sandra Manuel Fernandes Silva Sillos — 1 de Outubro de 2005.
 Susana Cristina Brites Monteiro Cardoso — 1 de Outubro de 2005.
 Susana Cristina Coelho Nunes Mota — 1 de Outubro de 2005.
 Tânia Marisa Pereira Marques Gomes Silva — 1 de Outubro de 2005.

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, aos auxiliares de apoio e vigilância abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal dos serviços gerais:

Maria Madalena Ferreira Jesus Costa — 6 de Outubro de 2005.
 Maria Manuela Teixeira Ferreira Silva — 4 de Outubro de 2005.

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, aos auxiliares de acção médica abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal dos serviços gerais:

André Rodrigues Sousa — 6 de Outubro de 2005.
 Maria Fernanda Teixeira Soares — 6 de Outubro de 2005.

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, aos secretários-recepcionistas abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal técnico profissional:

Florinda Natália Silva Gomes — 1 de Outubro de 2005.
 Liliane Vélia Ferreira Mendonça — 21 de Setembro de 2005.

7 de Novembro de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

Contrato (extracto) n.º 2053/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 13 de Julho de 2005:

Sílvia Isabel Marinho Alves Marques, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir de 13 de Outubro de 2005, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal dos serviços gerais.

7 de Novembro de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

Contrato (extracto) n.º 2054/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 31 de Agosto de 2005:

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, aos assistentes administrativos abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal administrativo:

Paula Maria Pimentel Correia — 20 de Setembro de 2005.
 Ricardo Alberto Vieira Palhares — 23 de Setembro de 2005.

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, às auxiliares de apoio e vigilância abaixo mencionadas, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal dos serviços gerais:

Cláudia Isabel Marques Pinto Correia — 4 de Abril de 2005.
 Sandra Paula Mesquita Ribeiro Fernandes — 21 de Setembro de 2005.

Autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir da data que se indica, à técnica superior de 2.ª classe, regime geral, abaixo mencionada, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal técnico superior de regime geral:

Virgínia Lopes Rebelo — 1 de Setembro de 2005.

Autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir da data que se indica, ao auxiliar de acção médica abaixo mencionado, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal dos serviços gerais:

Paulo Jorge Fernandes Oliveira — 29 de Setembro de 2005.

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, aos assistentes auxiliares abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal médico:

Ana Amélia Nogueira Vale — 25 de Agosto de 2005.
 João Carlos Rodrigues Limas Almeida e Silva — 18 de Setembro de 2005.
 Pedro Jorge Pinheiro Costa Oliveira — 21 de Agosto de 2005.

10 de Novembro de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

Contrato (extracto) n.º 2055/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 11 de Agosto de 2005:

Cláudia Sofia Oliveira Falcão Garcia, secretária-recepcionista — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir de 2 de Setembro de 2005, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal técnico profissional.

Cláudia Isabel Marques Pinto Correia, auxiliar de apoio e vigilância — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei